

Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro "Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -. CEP: 28540-000 Contatos; Telefones: (22) 2551-1478 E-mail: ipamc@hotmail.com

PORTARIA Nº 019/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 199/2009, que aposentou por invalidez o senhor SERGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA, servidor desta Municipalidade, sob a matrícula nº 30071021, alterando a fundamentação legal para art. 6-A da EC 41/03, inserido pela EC 70/2012, de acordo com decisão proferida no processo administrativo nº 183/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 29/03/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 15 de Julho de 2015.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF PRESIDENTE DO IPAMC